



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

MEMORANDO N.º 02 /2022

Quissamã-RJ, 17 de maio de 2022

A Sua Excelência o Senhor

MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã-RJ

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, considerando a protocolização de Representação com pedido de instauração do competente processo de destituição de membro da Mesa Diretora, com fulcro no art. 119 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requerer a imediata inclusão da referida representação no expediente e na ordem do dia da sessão ordinária a ser realizada no dia 18 de maio de 2022, próxima quarta-feira, para respectivamente ser lido e submetido à deliberação do Plenário desta casa, quanto ao processamento ou não da matéria, conforme determina o art. 228 do Regimento Interno desta Câmara, *in verbis*:

Art.228 - Sempre que qualquer Vereador propuser a destituição de membros da Mesa, o Plenário deverá conhecer da representação e deliberar preliminarmente sobre o processamento da matéria.

Certo de vossa atenção, aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Recebido dia, 17 / 05 / 2022

AS Rocha


Fábio Castro da Costa
Vereador